



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA G. P. Nº 544/08 **São Luís, 24 de outubro de 2008.**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Tornar sem efeito, a Portaria G.P. nº 533/08, datada de 15.10.2008, que dispensou o servidor GUILHERME JOSÉ BARROS DA SILVA, matrícula nº 308161044, da FC-01 vinculada à 4ª Vara do Trabalho de São Luís, e que o designou para exercer a FC-02 vinculada à Vara do Trabalho de Caxias.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO